

Processo nº 19/1100-0000252-3

Parecer nº 078/2019 CEC/RS

O projeto 2ª MOSTRA CULTURAL DE TALENTOS DE SÃO JOSÉ DO NORTE 2019 é recomendado para avaliação coletiva.

1.Trata-se de uma mostra não competitiva com mais de 30 apresentações, entre elas, musical infantil, danças, dança tradicionalista, ballet, shows musicais de vários estilos com artistas locais, regionais e nacional, exposição de artes, exposição de fotografias, de artesanato e de desenhos. Com previsão para os dias 27, 28 e 29 de setembro de 2019, no Clube Recreativo e Cultural Sócrates, em são José do Norte/RS, com entrada totalmente gratuita e previsão de público de mais 6.000 pessoas. Esse evento cultural é uma continuação da 1ª Mostra que aconteceu nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2018, no mesmo local e cidade, onde foram realizadas 40 apresentações de vários segmentos culturais, atingindo um público de 3.000 pessoas durante os 3 dias de evento. Neste momento, a Associação Cultural, Esportiva e Recreativa São José do Norte - ACERNORTE, entidade sem fins lucrativos, com apoio da Prefeitura Municipal de São José do Norte, com apoio do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São José do Norte, em parceria com a APAE — São José do Norte, com objetivo de valorizar todas as manifestações artísticas e culturais de nossa cidade e região, vem propor a realização deste projeto.

Equipe envolvida

A produção cultural é da Associação Cultural, Esportiva e Recreativa São José do Norte; a responsabilidade legal de Marcos Aurelio das Silva, com a função de produtor cultural e coordenador do projeto; Hiago Machado Reisdoerfer, na função de assessoria de comunicação/divulgação; Lincoln Leano Lopes Pontes, na função de diretor artístico e de palco; Carlos Augusto Lopes Pontes, na função de coordenador das exposições; e, Daniele Mesquita Ramos, como contadora.

O projeto é da área das Artes integradas e tem por objetivos fomentar a cultura dentro do município, através da realização de um evento que mescle as mais diversas formas de cultura. Incentivar e difundir a cultura e descobrir novos talentos no município de São José do Norte. Divulgar e valorizar a cultura local; miscigenar talentos já consagrados na nossa região com jovens talentos; propiciar um espaço para que os talentos possam expressar sua manifestação cultural; por fim, levar o acesso à cultura para a população.

Das metas:

Estão programadas 32 ações para acontecerem em 3 dias, com musical infantil, danças, dança tradicionalista, ballet, shows musicais de vários estilos com artistas locais, regionais e nacional, exposição de artes, exposição de fotografias, de artesanato e de desenhos.

Dos valores financeiros:

O valor solicitado para fonte LIC é de R\$ 198.516,00, tendo sido referendado pelo SAT. Há remuneração aos grupos locais e regionais, sejam amadores ou profissionais. Alguns grupos participam sem cachê, apenas com cobertura dos custos inerentes à sua participação. Os maiores gastos individuais estão previstos para um show de nível nacional, de sede em POA, e para a infraestrutura técnica de palco, som, luz e imagem.

É o relatório.

2. Dimensão simbólica:

Pelas ações apresentadas nas metas percebe-se que a cultura local está presente em primeiro plano no projeto. O próprio proponente cita que a arte é, inegavelmente, um instrumento propulsor de transformações sociais, na medida em que os artistas das diversas vertentes, independente da classe social a qual pertençam, tenham oportunidade para se promoverem, também promoverão a sua comunidade e, conseqüentemente, a nossa cidade, região e estado.

Cabe destacar a realização da exposição Madrugada de 16 de Julho de 1840, um combate farroupilha em São José do Norte. Este resgate da história realça uma identidade do local, que junto à forte presença da produção

cultural do próprio município de São José do Norte, reforçada com a presença da produção cultural dos municípios da região, como Rio Grande, Tavares e Mostardas, permite perceber o valor simbólico no projeto em análise, capaz de promover a autoestima da comunidade envolvida.

Dimensão econômica:

Além de remunerar os artistas, os técnicos e os produtores envolvidos, o projeto dinamiza vários setores da econômica local e promove a integração de vários municípios próximos, seja com o intercâmbio artístico seja com a mobilização do público fruidor. Este fator se realça ao verificar-se que das mais de trinta atrações apenas três não são da região (são três grupos artísticos de Porto Alegre e região metropolitana).

Outro aspecto que pode ser observado é o forte envolvimento do setor econômico local na edição de projeto semelhante realizado em 2018, que teve 10 patrocinadores locais, contribuintes de ICM, e mais 12 apoiadores.

Dimensão cidadã:

O proponente informa que através de uma parceria a exploração da copa e cozinha nos 3 dias do evento será franqueada à APAE de São José do Norte. A mesma será responsável pelo abastecimento de comida e bebida, bem como responsável pela equipe que vai trabalhar no recinto. A ACERNORTE entende que é muito importante essa ação social, pois fortalece o trabalho que vem sendo realizado pela APAE junto à sociedade nortense.

Além desta ação específica, o projeto permite o acesso universal, por ser gratuito, e propõe a acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência e pessoas idosas.

Pelo exposto entendo que o projeto tem mérito, tem relevância e é oportuno.

4. Condicionantes:

O proponente informa que o projeto será realizado em espaços devidamente adequados à questão de acessibilidade de pessoas idosas, pessoas com deficiência, inclusive oportunizando acesso a pessoas de vulnerabilidade e risco. Será disponibilizado um telão ao lado do palco com imagens dos tradutores de libras e nas exposições será disponibilizado material em braile com informações das obras que estão em exposição. Não está informado no projeto e, por isso, cabe recomendar a obrigatoriedade da existência de alvará de funcionamento no local de realização das atividades com o respectivo e adequado PPCI.

3. Em conclusão, o projeto 2ª Mostra Cultural de Talentos de São José do Norte 2019 é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural — relevância e oportunidade — podendo vir a receber incentivos até o valor de R\$ 198.516,00 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e dezesseis reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais — Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 15 de março de 2019.

João Wianey Tonus

Conselheiro Relator